



Prefeitura Municipal de Brejetuba



350

OF/CONV/PMB Nº. 087/2018.

Brejetuba-ES, 06 de dezembro de 2018.

Exm^a Sr^a.
ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária Geral do Tribunal de Justiça do Estado em Exercício.

Encaminho no anexo as três vias do 2º Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre as partes visando regulamentar o funcionamento do Posto Avançado do Poder Judiciário no Município.

Atenciosamente


MARINÊS RIBEIRO TOZE
Gestão de Convênio P.M. Brejetuba

Brejetuba - ES - Brasil

Expediente nº 2019.00.037.916

Siga o presente expediente à Coordenadoria de Fiscalização de Obras para juntar as vias assinadas, no 2º aditivo ao termo de convênio, ao processo nº 2014.00.312.816.

Vitória/ES, 14.01.2019. *Marcelo Távares de Albuquerque*
th *Secretário Geral*

DOCUMENTO RECEBIDO

Data: 15/1/19

Carolina F. S.
SECRETARIA TJES

Encaminhe-se à Coordenadoria de Fiscalização,
para as devidas providências.

Vitória, 15/1/19

Wagner Oliveira Marques
Wagner Oliveira Marques

Secretário de Engenharia, Gestão Predial
e Manutenção de Equipamentos

*A Servidora Fátima Braga,
para providências.*



Rafael Cani Ferreira
Coordenador de Fiscalização de Obras
Secretaria de Engenharia, Gestão Predial
e Manutenção de Equipamentos - TJES

Rafael Cani Ferreira



351

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO**
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O EGRÉGIO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO PODER JUDICIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES.

PROCESSO Nº 2014.00.312.816

O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado na forma da Emenda Regimental nº 004/2015 de 09 de dezembro de 2015, do Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por sua Secretária Geral em exercício, **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**, CPF 074.914.277-40, e **O MUNICÍPIO DE BREJETUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.674/0001-00, com sede na Av. Angelo Uliana, s/n, Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES, neste ato representado por seu **Prefeito, Sr. JOÃO DO CARMO DIAS**.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Convênio de Cooperação Recíproca em suas áreas de atuação junto a projetos sociais, em especial o Projeto "POSTO AVANÇADO DO PODER JUDICIÁRIO", celebrado em 22 de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência do termo de convênio fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória (ES), ____ de _____ de 2018.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOÃO DO CARMO DIAS
MUNICÍPIO DE BREJETUBA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

